

GESTORES	Celia Fagundes da Cruz – CPF nº 403.596.389-53 e André Schenkel Dedecek – CPF nº 029.678.999-25 (gestor substituto)
FISCAIS	Anna Caroline da Cunha Afonso – CPF nº 038.953.959-78 e André Schenkel Dedecek – CPF nº 029.678.999-25 (fiscal substituto)
IL Nº	003/2025
PROCESSO Nº	22.598.950-8
ASSINATURAS	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná André Chaves Contratada

RESOLUÇÃO SESA Nº 095/2025

Indica Gestor, Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 2220-012/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Diex Distribuidora, Atacadista, Importadora, Exportadora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando o contido no protocolo nº 22.598.950-8

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo nomeados para as funções de Gestora, Gestor Substituto, Fiscal e Fiscal Substituto, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto nos arts. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e arts. 10 a 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Nome	CPF Nº	Função
Celia Fagundes da Cruz	403.596.389-53	Gestora
André Schenkel Dedecek	029.678.999-25	Gestor Substituto
Anna Caroline da Cunha Afonso	038.953.959-78	Fiscal
André Schenkel Dedecek	029.678.999-25	Fiscal Substituto

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de janeiro de 2025.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

8025/2025

Secretaria da Segurança Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON**

AVISO DE PUBLICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1754/2024 SRP
PROTOCOLO Nº 22.469.724-4**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos adaptados para transporte de cadáveres (sem locação de mão de obra), visando atender a demanda de todas as unidades da Polícia Científica do Paraná.

INTERESSADO: Polícia Civil.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, em 19 de dezembro de 2024.

SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 14 de fevereiro de 2025 às 10h00min.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp)

Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

7513/2025

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO**

**BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – EPP.
Protocolo n.º 22.419.142-1.**

Valor total: R\$ 443.480,10 (quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais e dez centavos).

Vigência: 27/01/2025 até 26/04/2025.

Aquisição de materiais de Busca e Salvamento para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar durante a Operação Verão Maior do Governo do Estado, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 891/2024.

Assinado em 27/01/2025.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BARRACÃO.

Protocolo n.º 23.169.049-2.

Valor total: R\$ 4.623.835,13 (quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e treze centavos).

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Constitui objeto deste fomento, nos termos do artigo 4º da Lei de Execução Penal e do Pacto Movimento Mãos Amigas Pela Paz, dentro do novo modelo de gestão da execução penal no Estado do Paraná, disciplinar o interesse recíproco na administração da unidade prisional para as atividades relativas ao método APAC, a serem realizadas pela APAC – Barracão.

Assinado em 27/01/2025.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PATO BRANCO.

Protocolo n.º 23.186.749-0.

Valor total: R\$ 6.990.630,11 (seis milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e trinta reais e onze centavos).

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Constitui objeto deste fomento, nos termos do artigo 4º da Lei de Execução Penal e do Pacto Movimento Mãos Amigas Pela Paz, dentro do novo modelo de gestão da execução penal no Estado do Paraná, disciplinar o interesse recíproco na administração da unidade prisional para as atividades relativas ao método APAC, a serem realizadas pela APAC - Pato Branco.

Assinado em 27/01/2025.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE PATO BRANCO.

Protocolo n.º 23.186.749-0.

Valor total: R\$ 6.990.630,11 (seis milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e trinta reais e onze centavos).

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Constitui objeto deste fomento, nos termos do artigo 4º da Lei de Execução Penal e do Pacto Movimento Mãos Amigas Pela Paz, dentro do novo modelo de gestão da execução penal no Estado do Paraná, disciplinar o interesse recíproco na administração da unidade prisional para as atividades relativas ao método APAC, a serem realizadas pela APAC - Pato Branco.

Assinado em 27/01/2025.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TOLEDO.

Protocolo n.º 23.199.928-0.

Valor total: R\$ 4.969.941,64 (quatro milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Constitui objeto deste fomento, nos termos do artigo 4º da Lei de Execução Penal e do Pacto Movimento Mãos Amigas Pela Paz, dentro do novo modelo de gestão da execução penal no Estado do Paraná, disciplinar o interesse recíproco na administração da unidade prisional para as atividades relativas ao método APAC, a serem realizadas pela APAC - Toledo.

Assinado em 27/01/2025.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE IVAIPORÁ.

Protocolo n.º 23.179.531-6.

Valor total: R\$ 6.970.238,74 (seis milhões, novecentos e setenta mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Constitui objeto deste fomento, nos termos do artigo 4º da Lei de Execução Penal e do Pacto Movimento Mãos Amigas Pela Paz, dentro do novo modelo de gestão da execução penal no Estado do Paraná, disciplinar o interesse recíproco na administração da unidade prisional para as atividades relativas ao método APAC, a serem realizadas pela APAC - Ivaiporá.

Assinado em 27/01/2025.